



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 599/2018

Concede licença prêmio para a servidora municipal Ruth Schwartz.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (mês) mês de licença prêmio, no período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2018, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora **Ruth Schwartz**, com matrícula n.º 0715-3/2, ocupante do cargo de Médico Oftalmologista, nível “20-G”, admitida em 01 de agosto de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/09/2018.

Rio Negro, 24 de setembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral